

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº__/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE REALIZE MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROFESSORA TEREZINHA SANTOS, BAIRRO COROADO, GUARAPARI/ES.

JUSTIFICATIVA

Foi realizada uma **fiscalização in loco** pelo Vereador subscrito, ocasião em que se verificou a necessidade de melhorias devido os seguintes problemas:

1. Banheiro masculino com mofo e lâmpada queimada;
2. Sala de triagem com mofo, infiltração no teto e nas paredes;
3. Forro do consultório 1;
4. Mofo da sala dos agentes de endemias, ocasionado pelo ar-condicionado da sala de vacina;
5. Dificuldades de limpeza devido ao pé direito alto;
6. Tampa da caixa de disjuntores;
7. Muito mofo e degradação das paredes na sala do consultório 1;
8. Infiltração na sala do consultório 3;
9. Mofo e infiltração na sala de procedimentos;
10. Infiltração do corredor;
11. Descarga do banheiro feminino sem tampa;
12. Vidros das janelas quebrados;
13. Paredes pintadas sem o adequado tratamento de infiltração;
14. Auditório com muita infiltração e mofos, além do perigo da queda do forro;

15. Banheiro do auditório inutilizável;

A situação atual da Unidade de Saúde da Família, localizada no bairro Coroado, é extremamente preocupante e requer uma intervenção urgente. O posto de saúde apresenta múltiplas infiltrações, presença de mofo, vidros quebrados e risco iminente de desabamento do forro, comprometendo a segurança de profissionais e usuários.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade imediata de obras de melhoria e adequação nas instalações da referida unidade de saúde, a fim de garantir condições dignas de atendimento à população.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 10 de julho de 2025.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

ANEXOS













